



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1325

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 01

DECRETO Nº 111/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara recesso nas repartições públicas municipais do dia 23/12/2022 até o dia 01/01/2023, face às festividades alusivas ao Natal e às Festas de Final de Ano.

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “**RECESSO**” nas repartições municipais, no período de 23 de dezembro de 2022 até o dia 01 de janeiro de 2023, considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

Parágrafo único: às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

Art. 2º Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/12/2022).

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Franklin Augusto de Lima Dutra
Diretor do Departamento Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1325

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 02

DECRETO Nº 112/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, BRUNA SIQUEIRA SANTAROSA, portadora do CPF 390.980.158-75, do cargo de **Chefe da Divisão Administrativa do Programa de Saúde Familiar**, a partir de 19/12/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal